DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020 - Edição nº 073

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 001/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 421B0D00C4-9729E9630C-89492F3CE6-27FB946067

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Boninal/BA, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 001/2017 torna público que no **Pregão Presencial nº 001/2019**, levado a efeito às 09h00min horas do dia **06 de janeiro de 2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina automotiva comum, para suprir as necessidades da frota da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal -BA, conforme as especificações no ANEXO I, e demais especificações da proposta do proponente, foi declarado o seguinte resultado, sendo o seguinte vencedor:

ARAUJO E SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.219.296/0001-64, estabelecida na Estrada Estadual BA 148 KM 38, s/n, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora do certame, cujo julgamento foi pelo MENOR PREÇO unitário, perfazendo um valor global de ***R$56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)***

Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documentos contidos nos autos.

Boninal – BA, 06 de janeiro de 2020

Manoel Loiola Gomes
Pregoeiro Oficial.

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pela Sra. Erineide Santos Teixeira, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em beneficio da Câmara Municipal de Boninal - BA.

Contratada: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.553.106/0001-83**,** com endereço comercial na Rua Claudia Botelho, nº 17, Bloco 08 Apt 01, CEP 45028-190, Bairro Candeias, Vitoria da Conquista – Bahia. **Valor Global**: R$78.000,00 (setenta e oito mil reais). A despesa teve Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, V e VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

RESUMO DO CONTRATO N° 001/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Erineide Santos Teixeira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.553.106/0001-83**,** com endereço comercial na Rua Claudia Botelho, nº 17, Bloco 08 Apt 01, CEP 45028-190, Bairro Candeias, Vitoria da Conquista – Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Matheus Silva Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 991768106, emitida pelo SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 036.648.195-94, Residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista – Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em beneficio da Câmara Municipal de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, V e VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Outros Serviços de Consultoria

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2020.